

incisos I e II, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições resolve baixar a seguinte Portaria: **AUTORIZAR**, o terceirizado Roberto Farinon, ocupante da função de Zelador, CNH 00777109715 a seguir nominado a conduzir veículos a disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Quilombo. Jaksom Natal Castelli, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo..  
Cod. Mat.: 177901

**PORTARIA Nº 03/2014, de 17 de fevereiro de 2014.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE QUILOMBO, usando da competência atribuída pelo art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições resolve baixar a seguinte Portaria: **DESIGNAR** a servidora Fabiana Grando, matrícula nº 680.043-2-01, responsável por alimentar o sistema SICOP no seu módulo medições físicas das obras, além de pré-aditivos, paralisações e demais atividades de cunho técnico. Jaksom Natal Castelli, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo..

Cod. Mat.: 178024

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 006/2014. DAS PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo, e a Prefeitura Municipal de Irati/SC. **DO OBJETO:** Cessão de Uso do seguinte equipamento: **Caminhão Pipa Mercedes Benz, Marca / Modelo: LK1313 VD 4944; Placa: LWR-9555; Patrimônio SDR – São Lourenço do Oeste: 307-7. DO PRAZO:** até 31 de dezembro de 2014. Quilombo (SC), 14 de fevereiro de 2014. Jaksom Natal Castelli, pelo cedente, e Antonio Grando, pelo cessionário..  
Cod. Mat.: 177903

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 007/2014. DAS PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo, e a Prefeitura Municipal de Quilombo/SC. **DO OBJETO:** Cessão de Uso do seguinte equipamento: **Rolo Vibratório MA/Muller/88; Marca / Modelo: VAP555600454; Placa: LWU-7598. DO PRAZO:** até 31 de dezembro de 2014. Quilombo (SC), 14 de fevereiro de 2014. Jaksom Natal Castelli, pelo cedente, e Neuri Brunetto, pelo cessionário..

Cod. Mat.: 177905

### Regional de São Lourenço d'Oeste

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**PORTARIA nº 003, de 18 de Fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR SÃO LOURENÇO D'OESTE/SC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar 381, de 07 de Maio de 2007, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **IVONEI LUIZ PASTRE**, matrícula 308984-03-04, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, para responder cumulativamente como Consultor Jurídico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Quilombo. **Enio José Wichroski** – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional – São Lourenço do Oeste.

Cod. Mat.: 178051

### Regional de Tubarão

**PORTARIA Nº 001/2014/GABS de 01/02/2014 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:** Art. 1º - **DISPENSAR** da Função, FC-2 de acordo com o art.39, da Lei nº 6745/85, **JUREMA DE AGUIAR MENDES CATANEO**, matrícula nº 254.025-8-02, nos termos do inciso IV do art. 21 da Constituição Estadual, conforme consta no anexo III da Lei Complementar nº 381/200 sob o Código Lotacional 051060000000, a contar de 30 de janeiro de 2014. Art. 2º - **DISPENSAR** da Função, FC-3 de acordo com o art.39, da Lei nº 6745/85, **ALBERTINA DOMINGOS VICENTE**, matrícula nº 252.047-8-01, nos termos do inciso IV do art. 21 da Constituição Estadual, conforme consta no anexo III da Lei Complementar nº 381/200 sob o Código Lotacional 051060000000, a contar de 30 de janeiro de 2014. Art. 3º - **DISPENSAR** da Função, FC-3 de acordo com o art.39, da Lei nº 6745/85, **ADRIANA ALVES LIMA MAGRI**, matrícula nº 356.487-8-02, nos termos do inciso IV do art. 21 da Constituição Estadual,

conforme consta no anexo III da Lei Complementar nº 381/200 sob o Código Lotacional 051060000000, a contar de 30 de janeiro de 2014. Art. 4º - **DESIGNAR** para a Função, FC-2 de acordo com o art.39, da Lei nº 6745/85, **DEBORA CARVALHO**, matrícula nº 678.906-4-01, nos termos do inciso IV do art. 21 da Constituição Estadual, conforme consta no anexo III da Lei Complementar nº 381/200 sob o Código Lotacional 051060000000, a contar de 1º de fevereiro de 2014. Art. 5º - **DESIGNAR** da Função, FC-3 de acordo com o art.39, da Lei nº 6745/85, **JUREMA DE AGUIAR MENDES CATANEO**, matrícula nº 254.025-8-02, nos termos do inciso IV do art. 21 da Constituição Estadual, conforme consta no anexo III da Lei Complementar nº 381/200 sob o Código Lotacional 051060000000, a contar de 1º de fevereiro de 2014. Art. 5º - **DESIGNAR** da Função, FC-3 de acordo com o art.39, da Lei nº 6745/85, **SONIA REGINA CARDOSO CORREA**, matrícula nº 214.697-5-03, nos termos do inciso IV do art. 21 da Constituição Estadual, conforme consta no anexo III da Lei Complementar nº 381/200 sob o Código Lotacional 051060000000, a contar de 1º de fevereiro de 2014. Art. 6º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.. Tubarão, 17 de fevereiro de 2014. Estêner Soratto da Silva Júnior, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 177941

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO TERMO DE REPASSE Nº 01/2014. PROCESSO Nº SDR20 0156/2014. CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão. **BENEFICIÁRIO:** Escola Especial São Francisco de Assis - APAE de Capivari de Baixo. **OBJETO:** a transferência de recursos financeiros destinados à execução do objeto "Aperfeiçoar o atendimento e manutenção funcional", e atendimento da finalidade melhorar o atendimento aos alunos que possuem necessidades com a contratação de técnicos qualificados, bem como a conservação da estrutura didática proporcionada. **VALOR:** R\$ 165.270,12 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta reais e doze centavos). **Item Orçamentário** 33.50.43.02. **Fonte** 0261. **Empenho** 190/2014 de 14/02/2014. **Prazo de Vigência:** até 31/12/2014. **Assinaram:** Estêner Soratto da Silva Junior, pela concedente e Gaspar Oliveira Antônio, pelo beneficiário. Tubarão, 17 de fevereiro de 2013.

Cod. Mat.: 177904

### Regional de Xanxerê

**Secretaria De Estado De Desenvolvimento Regional De Xanxerê**

**ERRATA - PORTARIA Nº 003/2014.**

**Onde se lê:** a contar de 01 de fevereiro de 2013.

**Leia-sê:** a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Cod. Mat.: 177827

### Defensoria Pública do Estado

**PORTARIA nº 12 de 13/02/2014.**

**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA nº 006– de 14/01/2014, publicada no DOE 19.737, de 15/01/2014, e

**AUTORIZAR A REMOÇÃO**, a pedido, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado e sem prazo de traslado, dos servidores Analistas Técnicos abaixo nominados:

1. Aldiana Nicolay Yoshihara – De Chapecó para Jaraguá do Sul

2. Jefferson Oldack Ribeiro – De Araranguá para Joinville

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22 da Lei 6.745/85 c/c Parecer DPE/COJUR 051/2013 e Processo DPE 10/2014 (EDPE11142).

O servidores que tiveram a remoção autorizada por meio da presente portaria somente poderão se dirigir para a lotação de destino após receberem a autorização da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DPE. Florianópolis, 13 de fevereiro de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 178053

**PORTARIA nº 13 de 17/02/2014.**

**A GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - GEPES**, com delegação específica passada pelos Senhores Defensor e Subdefensor Público-Geral, **TORNA PÚBLICO** o afastamento do Defensor Público-Geral, Dr. Ivan Cesar Ranzolin, para o gozo de saldo de 15 (quinze) dias de férias não usufruídas, inicialmente previstas para o período de 28/10 a 27/11/2013. Naquele período, o DPG teve as férias suspensas por meio de ato convocatório contido no expediente MM-045-2013, seguido de comunicação ao Governador do Estado através do Ofício DPE-236-2013, ambos datados do dia 13/11/2013 e firmados pelo en-

tao Defensor Público-Geral em exercício, Dr. Sadi Lima. A fruição do saldo de férias do Dr. Ivan Ranzolin ocorrerá no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, com substituição pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. Sadi Lima.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, inciso XIII, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2014. **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício.

Cod. Mat.: 178054

**PORTARIA Nº 11 de 12/02/2014**

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual no 575/12, considerando a homologação do concurso público para a carreira de Defensor Público, publicada no DOE do dia 20 de março de 2013, a nomeação por meio do Ato no 88 de 09.01.2014 publicado no DOE 19737, posse e término do curso de formação de 15.01.2014, **DESIGNA** a lotação do Defensor Público, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação geral obtida no certame.

Nome	Núcleo
Ricardo Oliveira Freaza Garcia	Caçador

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014.

**IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 178058

### Autarquias Estaduais

### AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de convênio de cooperação que entre si celebram a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico de Santa Catarina – **AGESAN** e o município de **Tijucas/SC**. **OBJETO:** O Convênio de Cooperação tem por este objeto a delegação, pelo município à AGESAN, das questões afetas a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico municipal.

Cod. Mat.: 177879

### DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

**Relatório Nº 01/2014**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, Paulo Roberto Meller no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Janeiro/2014.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
3934985	Ademir Vicente Machado	2	220,00	AA
1362607	Adilson José de Carvalho	2	200,00	MO
2600064	Alaôr Davina Carvalho Stofler	1	110,00	AJ
2487209	Aldemir Ribeiro Borges	1	100,00	OM
2487551	Aldori Althoff	1	100,00	MO
2486946	Antônio Vitor Constantino	1	100,00	OM
3143988	Carlos Eduardo S. de Souza	1	110,00	OM
2466325	Célio Cordova Lentz	2	200,00	MO
2469987	Celso Luiz Muller de Faria	2	312,00	RS
2472600	Ildelfonso N. Pires Padil	5	500,00	OM
3327000	Jaqueline Fagundes Ligocki	1	110,00	AA
2471248	João de A. Miguel Alves	5	500,00	MO
2461951	João Ironilson Lorenzetti	1	100,00	OM
6620914	Lauri Nairdo Soares	4	440,00	MO
2464721	Luiz Antônio de Moura	1	100,00	MO
1746804	Luiz Antonio Vieira	2	312,00	IS
2487411	Marcos A. Velho Godinho	5	500,00	MO
2471825	Marcos Antônio Cohls	2	200,00	MO
1746545	Narciso Leal Narciso	1	110,00	OM
2462060	Nelson rei da Cruz	1	100,00	MO
2487152	Orlandino de Albuquerque	1	100,00	OM
6591175	Paulo Roberto Meller	3	1.020,00	OM
2486962	Pedro dos Santos Lino	1	100,00	OM
2471280	Roque Diniz dos Santos	1	100,00	MO
1723545	Sebastião Silveira	2	220,00	IS